PREFEITURA DE MANAUS

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO FISCAL DA MANAUS PREVIDÊNCIA – COFIS.**

Ao 04 (quarto) dia do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), às 8h30 (oito horas e trinta minutos), na sala de reunião da MANAUS PREVIDÊNCIA, com a presença dos Membros do COFIS, Suani dos Santos Braga (Presidente), Rosiane da Silva Brito (membro titular), Eli Camilo (membro titular), Mariolinda Côrrea Garcia Santos (membro titular) e José Maria Nogueira (membro titular), foi aberta a reunião e, verificada a existência de quórum deu se início aos trabalhos. Foram disponibilizados previamente e em formato digital, pela MANAUSPREV, os demonstrativos de dezembro de 2019 e os demonstrativos do Balanço de 2019, conforme preceitua a Resolução COFIS nº 003/2016, artigo 2º, itens "a" a "t". Após análise dos membros, passou-se a leitura da pauta do dia: 1) Balancete de dezembro de 2019; 2) Relatório de investimento de dezembro de 2019; 3) Relatório de Governança Corporativa do ano de 2019; 4) Parecer prévio do Balanço de 2019; 5) Outros assuntos. Nesse intento, dando atendimento à pauta, o membro José Maria relatou. A receita da Manaus Previdência, encerrou o mês de dezembro no valor de R$ 53.408.252,87, com um excesso em relação ao mês anterior no valor de R$ 25.778.213,43, ou seja, 93,30 de variação nominal e 91,10 de variação real, considerando o IPCA de dezembro que foi de 1,15%.Vale-se ressaltar, que esse aumento na comparação com o mês de novembro deveu-se principalmente às receitas de contribuição de servidores e patronal do 13º salário de 2019, dos servidores da Câmara Municipal, da Manaus Previdência, dos servidores cedidos ao Tribunal de Contas e dos profissionais da Educação que recebem pelo FUNDEB, bem como o valor correspondente a devolução de sobra da Taxa de Administração, contabilizada em Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentárias, no montante de R$ 39,61.Por outro lado, a receita realizada no exercício, alcançou o patamar de R$ 345.122,209,16, o que proporcionou um excesso de arrecadação no montante de R$ 68.984.209,16, se for considerada a receita inicialmente fixada, na Lei Orçamentária de 2019 que foi de R$ 276.138.000,00 e um excesso de R$15.984.209,16 levando-se em consideração a receita atualizada para o período, no valor de R$ 329.138.000,00. Quanto a contabilização da receita da Manaus Previdência foi verificado que os registros foram realizados de acordo com as determinações do Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, razão pela qual somos a favor da sua aprovação. Prosseguindo, a conselheira Mariolinda, após análise do balancete financeiro do mês de dezembro/ 2019 da Manaus Previdência, constatou o equilíbrio de natureza patrimonial entre as unidades gestoras 630201 – Manaus Previdência, 630202 – Plano Previdenciário e 630203 – Plano Financeiro. Das contas contábeis com pendências no mês de dezembro foi verificado: Dos direitos a receber, do ativo realizável a longo prazo, persiste o saldo na conta 121910301 – Assinaturas e Periódicos o valor de R$ 840,00; das demais obrigações de longo prazo, o grupo 228810100 – Consignações, no mês de dezembro apresenta um saldo de R$ 73.561,47, sendo que do montante inicial do exercício de 2019, foram regularizados R$ 17.706,63; Falta ajustar o saldo da conta de controle 77400000 – Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo. O saldo acumulado do Inventário de Bens, que somado ao sal-

do acumulado dos Intangíveis, totalizando o valor de R$ 6.107.690,20 não sofreu com relação ao saldo final do mês de novembro; a Depreciação Acumulada apresentou o montante de R$ 2.111.125, 90, divergente do sistema PMM em R$ 0,01,sendo constatadas a diferenças de arredondamento no sistema PMM; o Estoque, conta 115610100 – Almoxarifado de material de consumo, no valor de R$ 38.660,42,iguala-se aos valores apresentados no sistema PMM, tendo ocorrido entradas no estoque valor de R$ 9.094,20 e saídas no valor de R$ 5.731,98. Houve lançamentos de valores significativos referentes a depreciação em bens imóveis, conta 123810201, no montante de R$ 10.200.000,00, conforme laudo de reavaliação emitido pela Caixa Econômica Federal, e baixa de Outras Reservas, conta 236910100, no montante de R$ 12.199.139,61, para saneamento de *déficits* do exercício. Noutro giro o conselheiro Eli Camilo analisou as folhas referentes ao mês de dezembro de 2019, como segue: · Funcionários e Servidores com o valor de R$ 713.789,39 (setecentos e treze mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) no Processo Nº. 2019.17848.17869.0.001634; · Pensionistas com o valor de R$ 4.020.130,98 (quatro milhões, vinte mil, cento e trinta reais e noventa e oito centavos) no Processo Nº. 2019.17848.17852.0.001619;· Aposentados com o valor de R$ 21.557.185,86 (vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) no Processo Nº 2019.17848.17852.0.001618. Dessa forma as folhas analisadas apresentaram processos digitais regulares que foram atestados pelos laudos técnicos emitidos pelo controle interno. O pagamento das obrigações patronais, as guias de recolhimento e os comprovantes de repasses financeiros, relativos a contribuições e tributos, foram apresentados de forma regular, inseridos nos devidos processos.Consta entre a Prefeitura Municipal de Manaus e Manaus Previdência, o termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários (ACORDO CADPREV Nº 01366/2017) referente aos parcelamentos originais nºs 00252/2016; 00400/2016 e 00574/2016 conforme processo nº 2018.17848.17890.0.000522.Também foi realizado, entre a Prefeitura Municipal de Manaus e Manaus Previdência, outro termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários (ACORDO CADPREV Nº 01357/2017) referente aos parcelamentos originais nºs 00251/2016; 00401/2016; 00575/2016 e 1158/2013; assim como o (ACORDO CADPREV Nº 02063/2017) referente ao parcelamento original nº 01180/2013, conforme processo nº 2018.17848.17890.0.000525. Já a Câmara Municipal de Manaus possui o Acordo CADPREV Nº 01184/2013 que trata sobre o termo de acordo de reparcelamento e confissão de débitos previdenciários, que entre si celebram o Município de Manaus – Câmara Municipal de Manaus e MANAUSPREV. Por fim, há a repactuação ao Termo de Reparcelamento nº 003/2009 e ao Termo de Parcelamento nº 001/2012, referente ao período de agosto a outubro de 2012, em 240 parcelas, conforme processo nº 2013/1119/1131/00014. Na sequência, a conselheira Rosiane, ao analisar os documentos disponibilizados pela Autarquia, e o detalhamento das contas contabéis quanto aos contratos executados e pagos neste mês de referência houve um gasto de R$ 368.477,52, verifica-se a continuidade no cumprimento de suas obrigações e equilíbrio em suas despesas fixas e correntes não havendo irregularidade

ou oposição à aprovação. Quanto ao acompanhamento dos processos de contratos sugerimos que nos seja enviado relatório de controle todos os contratos e aditivos vigentes e se houver novos, encaminhar o processo para conhecimento, para melhor analise e acompanhamento deste conselho. Por fim, a conselheira Suani constatou o correto lançamento do relatório de investimento no sistema de administração Financeira AFIM, a conformidade da conciliação dos saldos das contas bancárias com os registros contábeis e a integridade dos registros do Balanço e sua conformidade com as normas contábeis Brasileiras. Apresentou o Relatório de Governança Corporativa do ano de 2019, que é resultado da compilação das informações, dados e documentos encaminhados pelos órgãos competentes, e elaborado pela ASTEC da Manaus Previdência. À vista do exposto, foram aprovados, por unanimidade, com as recomendações supracitadas, o balancete de dezembro de 2019, Relatório de Governança Corporativa do ano de 2019, Relatório de Investimento do mês de dezembro de 2019 e elaborado o parecer prévio favorável à Prestação de Contas do Exercício de 2019, com encaminhamento ao Conselho Municipal de Previdência para deliberação final. Registra-se, que os membros deste conselho tiveram acesso ao Relatório de Avaliação Atuarial (2020), disponibilizado pelo setor contábil desta Autarquia. Finalizados os assuntos da Pauta, a Conselheira Presidente Suani dos Santos Braga, redigiu e lavrou a presente ata, que assina com os demais membros/conselheiros deste Conselho Fiscal infra mencionados.

- Suani dos Santos Braga.....
- Eli Camilo Custódio.....
- Mariolinda Côrrea Garcia Santos.....
- José Maria Nogueira.....
- Rosiane da Silva Brito .....